

DECRETO Nº 3599, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIO E CONJUNTOS PREDIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Aprovação de Loteamentos, Condomínio e Conjuntos Prediais.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão de Avaliação e Aprovação de Loteamentos, Condomínio e Conjuntos Prediais, instituída por este Decreto, os seguintes membros:

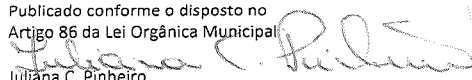
- I – Tiago Aparecido de Oliveira;
- II – José Luiz Gonçalves;
- III – Larissa Peres da Silva;
- IV – Maria Caroline de Moraes Dias;
- V- Lucas Cardoso Venazio de Freitas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Juliana C. Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública